



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
 Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.051678/2016-21

<b>TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)</b>			
<b>1. Identificação</b>			
<b>1.1. Número e Título do Projeto</b>			
UNESCO 914BRZ1148 - Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental.			
<b>1.2. Natureza do Serviço</b>	<b>1.3. Modalidade</b>	<b>1.4. Nº de vagas</b>	<b>1.5. Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto	01 (uma) vaga	Brasília - DF
<b>1.6. Vinculação no PRODOC</b>			
<p><b>Resultado 1.1</b>                  Estratégias e ações para o aprimoramento da <b>gestão</b> das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas, e voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e da inclusão desenvolvidas.  <b>Atividade 1.1.1:</b> Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional;</p>			
<b>1.7. Objetivo da Contratação</b>			
Contratar consultoria técnica especializada visando subsidiar a SECADI no desenvolvimento de estudos analíticos da História da EJA no Brasil, na identificação, tratamento, organização e divulgação nos Centros de Referência com o objetivo de dinamizar e disseminar a memória de EJA no âmbito dos estados brasileiros.			
<b>1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor</b>			
Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos/ Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos.			
<b>1.9. Vigência do Contrato</b>		<b>1.10. Valor Total do Contrato</b>	
11 meses		R\$ 90.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Spezia, Coordenador(a) Geral**, em 05/12/2016, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana de Siqueira, Secretário(a)**, em 06/12/2016, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0472813** e o código CRC **FB4D50E7**.

**2. Justificativa**

A Diretoria de Política de Educação de Jovens e Adultos em conjunto com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (DPEJA/SECADI/MEC), vem desde 2009, estabelecendo contatos para a constituição de uma rede de articulação de ações com os núcleos e grupos de estudos de Educação de Jovens e Adultos existentes nas Instituições de Ensino Superior - IES, a fim de promover a criação de Centros de Referência de Educação de Jovens e Adultos – que se constitua como espaço de organização de documentação e memória histórica e recente sobre a Educação de Jovens e Adultos -EJA que abrigue acervos de documentos e memórias, por meio de catálogos e sistemas de consulta, e disponibilização em meios digitais ou virtuais, que estimulem a produção de conhecimento sobre a História da EJA no Brasil e atuem na formação de docentes.

Apesar do número significativo de materiais disponíveis, nota-se que ainda há muitas fontes que precisam ser identificadas, organizadas e socializadas para gerarem futuras investigações. Sabe-se que muitos documentos e materiais produzidos sobre a educação de Jovens e adultos continuam dispersos, ocultados e

indisponíveis ao acesso público. Nota-se igualmente que parte da história está guardada somente na memória individual das pessoas que viveram experiências ímpares de atuação na educação de Jovens e Adultos.

Há muito para se fazer, pois preservar tudo isso, realizando um trabalho integrado, coletivo, pode significar trocas de saberes e conquistas para conservar os signos da memória que caracterizaram a educação de jovens e adultos. Dessa maneira, justifica-se a contratação de consultoria técnica especializada visando subsidiar a SECADI no desenvolvimento de estudos analíticos da Educação Popular e História da EJA no Brasil, na identificação, tratamento, organização e divulgação nos Centros de Referência no âmbito dos estados brasileiros.

### 3. Produtos e Atividades

#### Atividades para elaboração do Produto 1:

**Atividade 1.1** – Levantar os dados acerca do processo de estruturação dos Centros de Referência e Memória de Educação de Jovens e Adultos, apoiado pela SECADI, a partir de 2009, no âmbito dos estados brasileiros;

**Atividade 1.2** - Consolidar as informações referentes à constituição dos Centros de Referência e Memória de EJA, constituídos a partir de 2009, no âmbito dos projetos desenvolvidos pelas universidades brasileiras com o aporte técnico e financeiro do Ministério da Educação.

**Produto 1** – Documento técnico contendo estudo sistematizado sobre o processo de criação dos Centros de Referência de Educação de Jovens e Adultos, incluindo o histórico de dados qualitativos e quantitativos da formação desses núcleos, pautados pela SECADI a partir de 2009 nos estados brasileiros.

#### Atividades para a Elaboração do Produto 02:

**Atividade 2.1** - Realizar visitas in loco, com vistas à ampliação do campo de pesquisa, para coleta e obtenção de dados e informações específicas da implantação e execução dos projetos dos Centros de Referência e Memória de EJA, apoiado pela SECADI a partir de 2009.

**Atividade 2.2** – Identificar as atividades e ações desenvolvidas pelos Centros de Referência em EJA, a partir de 2009, quanto à pesquisa, acervo documental, iniciativas tecnológicas e material didático pedagógico, incluindo análise dos dados que deverão subsidiar a consolidação da memória dos projetos dos Centros de Referência em EJA.

**Atividade 2.3** – Analisar os fundamentos teórico-metodológicos adotados nos projetos apresentados pelas IES para os Centros de Referência em EJA, quanto ao mapeamento e triagem da documentação sobre a história da EJA.

**Produto 2** - Documento técnico contendo estudo sobre as ações desenvolvidas pelos Centros de Referência em Educação de Jovens e Adultos, pautadas pela SECADI, a partir de 2009, junto às IES proponentes, incluindo análise sobre os fundamentos teórico-metodológicos que nortearam os projetos apresentados quanto à concepção de documentação e memória.

#### Atividades para a Elaboração do Produto 03:

**Atividade 3.1** – Levantar e analisar, detalhadamente, os dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas pelos núcleos coordenadores durante o processo implantação dos projetos dos Centros de Referência e Memória de EJA.

**Atividade 3.2** - Realizar visitas *in loco* para coleta de dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas pelos coordenadores durante o processo de implantação e execução dos projetos dos Centros de Referência e Memória de EJA nos estados brasileiros.

**Produto 3** - Documento técnico contendo diagnóstico dos resultados qualitativos e quantitativos alcançados pelos Centros de Referência e Memória de EJA (pesquisa e acervo documental), bem como das dificuldades encontradas pelos coordenadores dos projetos durante a sua concepção e execução, a partir de 2009, nos estados brasileiros.

#### Atividades para a Elaboração do Produto 04:

**Atividade 4.1** - Sistematizar e analisar os dados e informações levantados sobre as dificuldades encontradas pelos núcleos coordenadores, durante o processo implantação dos projetos dos Centros de Referência e Memória de EJA.

**Atividade 4.2** – Analisar os resultados alcançados e a efetividade dos projetos, incluindo proposta de metodologia para subsidiar a SECADI na formulação de políticas voltadas a história, documentação e memória da EJA no Brasil, a partir dos Centros de Referência.

**Produto 4** - Documento técnico analítico contendo proposição de metodologia para subsidiar a SECADI na ampliação das políticas voltadas a história, documentação e memória de EJA no Brasil, a partir dos Centros de Referência e Memória de EJA.

#### Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data de Entrega	Valor
<b>Produto 1</b> - Documento técnico contendo estudo sobre o processo de criação dos Centros de Referência de Educação de Jovens e Adultos, incluindo o histórico de dados qualitativos e quantitativos da formação desses núcleos, pautados pela SECADI a partir de 2009.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 22.000,00
<b>Produto 2</b> - Documento técnico contendo estudo sobre as ações desenvolvidas pelos Centros de Referência em Educação de Jovens e Adultos, pautadas pela SECADI, a partir de 2009, junto às IES proponentes, incluindo análise sobre os fundamentos teórico-metodológicos que nortearam os projetos apresentados quanto à concepção de documentação e memória.	135 dias após assinatura do Contrato	R\$ 21.000,00
<b>Produto 3</b> - Documento técnico contendo diagnóstico dos resultados qualitativos e quantitativos alcançados pelos Centros de Referência e Memória de EJA (pesquisa e acervo documental), bem como das dificuldades encontradas pelos coordenadores dos projetos durante a sua concepção e execução, a partir de 2009, nos	210 dias após assinatura do Contrato	R\$ 22.000,00

estados e regiões brasileiras.		
<b>Produto 4</b> - Documento técnico analítico contendo proposição de metodologia para subsidiar a SECADI na ampliação das políticas voltadas a história, documentação e memória da EJA no Brasil, a partir dos Centros de Referência e Memória de EJA.	330 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 25.000,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 90.000,00</b>

**4. Apresentação dos Produtos**

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

**5. Perfil do Consultor**

**5.1. Formação:**

1. Curso de graduação em ciências sociais aplicadas reconhecido pelo Ministério da Educação.
2. Curso de pós-graduação em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

**5.2. Experiência profissional:**

1. Experiência comprovada mínima de 03 (três) anos em Educação de Jovens e Adultos (EJA);
2. Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos em gestão, análise, acompanhamento e avaliação de projetos, programas ou ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos.

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

**6. Insumos**

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o (a) consultor (a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

**7. Número de vagas**

1 (uma) vaga.

**8. Localidade de Trabalho**

O local de trabalho será em Brasília/DF, sendo necessário que o consultor tenha disponibilidade para viagens aos estados onde há execução do Programa Brasil Alfabetizado e oferta de educação de jovens e adultos. Caso o consultor resida em local diverso do local de trabalho, os custos com deslocamento nos trechos referentes ao local de origem/ local de trabalho/local de origem não serão arcados pelo Projeto.

Os estados e municípios a serem visitados serão selecionados pela Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos/SECADI.

**9. Processo Seletivo e Critérios**

**9.1. Processo Seletivo**

- O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo.
- A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob. pena de desclassificação no Processo Seletivo.
- Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por telefone, em horário e data a serem definidos pela Comissão.
- Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao (à) candidato (a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital.

**Perfil**

**Formação Acadêmica**

CARACTERIZAÇÃO – Máximo 10 Pontos	PONTUAÇÃO
Curso superior	5 pontos
Pós Graduação lato senso	7 pontos
Pós Graduação stricto senso	10 pontos

**Experiência Profissional**

CARACTERIZAÇÃO - Máximo 40 pontos	PONTUAÇÃO	
Experiência em educação de jovens e adultos. (Pontuação única e máximo de 20 pontos)		
De 3 a 5 anos de experiência.	03 pontos	
De 5 a 9 anos de experiência.	07 pontos	
De 10 a 15 anos de experiência.	10 pontos	
+ 15 anos de experiência.	20 pontos	
Experiência em gestão, análise, acompanhamento e avaliação de projetos, programas ou ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos. (Pontuação única e máximo de 20 pontos)		
De 2 a 4 anos de experiência.	03 pontos	
De 4 a 9 anos de experiência.	07 pontos	
De 10 a 15 anos de experiência.	10 pontos	
+ 10 anos de experiência.	20 pontos	

#### Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento em políticas públicas de EJA voltadas à Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Ministério da Educação	20 pontos
Conhecimento da legislação e Financiamento aplicados à Educação de Jovens e Adultos	15 pontos
Conhecimento sobre o Plano de Ações Articuladas - PAR	15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

#### 10. Contratação

Os candidatos selecionados assinarão, junto à Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - DPAAEJA/SECADI/MEC, as seguintes declarações de:

- Disponibilidade para viagens aos estados e municípios que serão definidos pela SECADI/MEC,
- Ciência do inteiro teor do Edital e do Termo de Referência;
- Não ser servidor ativo da administração Pública, Federal, Estadual, ou Municipal, direta ou indireta.
- Não possuir contrato com qualquer dos organismos internacionais, por meio de cooperação técnica, nos períodos que estabelece a Portaria nº 717/2006/MRE.

#### 11. Seguro

O consultor contratado assumirá a responsabilidade integral de contratar todo seguro de saúde, de vida, de acidente ou outro que possa ser necessário no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doença sofridos durante a execução do contrato.

#### 12. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

#### 13. Considerações Gerais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.

#### 14. Comissão de Seleção

1. Leticia Ferreira Fraga – SIAPE: 1748391
2. Rodrigo Siqueira de Oliveira – SIAPE: 1603343

3. Josias Marques Pereira – Siape: 50177

De acordo. Encaminha-se à Unidade de Gerenciamento de Projetos.

---

**Carlos Humberto Spézia**  
Coordenador Geral de Educação de Jovens e Adultos

De acordo.

---

**IVANA DE SIQUEIRA**  
Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão